LEI Nº 4.861 DE 11 DE JULHO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES E PRESERVADORES DE AVES DE RAÇA COMBATENTES.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida Declaração de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES E PRESERVADORES DE AVES DE RAÇA COMBATENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.778.165/0001-17, situada na Rua Nhonhô Paiva nº 2275, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Patrocínio-MG., e registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli